

"Autoriza Viagem e dá outras providências"

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo a servidora **GRACE DA SILVA BARROS**, CPF **625.931.371-34**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTENTÊNCIA SOCIAL**, visando empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para participar do Curso de supervisores do Programa Criança Feliz.

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$ 968,00 (Novecentos e sessenta e oito reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
 Secretário da Fazenda e Planejamento



Data Saída: 20/09/2017		Horário Previsto Para Saída: 18:00hs	
Data Chegada: 22/09/2017		Horário Previsto Para Chegada: 14:00hs	
Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hospedagem	02	190,00	380,00
Alimentação	03	40,00	120,00
Deslocamento	02	900 x 0,52	468,00
TOTAL GERAL			968,00

HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 340,00	R\$ 270,00	R\$ 227,00
Outras Capitais	R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 136,00
Interior	R\$ 135,50	R\$ 68,00	R\$ 45,00

ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 75,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
Outras Capitais	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00
Interior	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00

DESLOCAMENTO

TIPO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R\$ 0,52 / KM percorrido